



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

L E I N.º 749

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL Sauvino A SEGUINTE LEI:

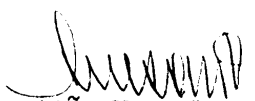
SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal
a dar a denominação de Padre Hugo EL
sasser ao Centro Social Urbano".

ARTIGO 1º - O Poder Executivo Municipal, fica autorizado pela pre-
sente Lei, a denominar de PADRE HUGO ELSASSER, o Centro
Social Urbano de Jacarezinho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e pu-
blicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal
de Jacarezinho, em 09 de Novembro de 1981.-


Dr. Sebastião Manoel dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal
"Pioneiro"
em 29/11/81